

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 47/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JOÃO CARLOS HAMES ANDRE**, matrícula SIAPE 2226867, CPF 025.491.530-22 (titular), **WAGNER COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1973788, CPF 994.419.930-34 (suplente) e **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189860-09 (apoio), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 088/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Âncora Construções e Equipamentos EIRELI**, relativo à execução do Pórtico de acesso ao Campus novo de São Lourenço do Sul, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 04 de janeiro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração